

Estudo Técnico Preliminar 304/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 1911/2024

2. Descrição da necessidade

Aquisição de balcão com pia em inox para instalação no refeitório do prédio da ETA (Estação de Tratamento de Água). O prédio de operação da Estação de Tratamento de Água passou pelo processo de restauração onde foram feitas adequações do local de trabalho dos operadores, trazendo mais comodidade e conforto. Foi realizado a reestruturação do local para refeição dos operadores que anteriormente precisavam se deslocar do local de trabalho para realizar suas refeições, para finalização e uso do refeitório necessitamos a instalação do balcão e pia para que possam ser utilizados para preparo de refeições, armazenamento de itens de consumo e limpeza dos utensílios de cozinha utilizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água	Elton John Marques Barbosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Forma de pagamento: 28 dias após a entrega do material e emissão da nota fiscal

Prazo para Entrega: 10 (dez) dias

Local de entrega: Rua Maranhão, nº420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP: 13911-416

Balcão com pia em inox medindo 1,2 x 0,6 m, balcão em aço, medindo no mínimo 90 cm de altura do piso à bancada, sendo aproximadamente 20 cm de altura dos pés e 70 cm de altura de balcão, com pia em inox de profundidade de aproximadamente 25 cm e largura de 40 cm, com pés reforçados; o balcão deve conter pelo menos 2 gavetas tradicionais e portas de abrir para fora com puxadores.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada ao item solicitado foi elaborada com base em processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões de contratações públicas através do site: <https://pncp.gov.br>

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água do Município de Jaguariúna, informamos que a quantidade de 1 (um) balcão com pia em inox a ser instalada no refeitório do prédio da ETA, atende as necessidades do departamento e dos operadores, trazendo assim, comodidades e localização adequada para realização das refeições.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimasse a necessidade de aquisição de 1 (uma) unidade de balcão com pia em inox para instalação no refeitório da ETA.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 941,68

Valor da unidade: R\$ 941,68

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação não resultará em maior economicidade, nem vantagem técnica ou econômica, devido à natureza do fornecimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75,inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste item, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.11.03.17.512.0010.1026.4.4.90.52.00 , referente Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente à ficha nº 244, que possui saldo suficiente para aquisição do item solicitado (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pelo Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água)

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proporcionar condições adequadas para realização de refeições no local.

13. Providências a serem Adotadas

Exigir o cumprimento de todas os requisitos solicitados, exercer o acompanhamento da entrega do material, notificar o Fornecedor por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A compra do balcão é viável, justificada por aspectos que se voltam para questões de qualidade no local de trabalho.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALTER FERRARI NETO

Chefe de Equipe



Assinou eletronicamente em 07/03/2024 às 10:24:05.

ELTON JOHN MARQUES BARBOSA

Diretor Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

MATHEUS RANZANI HERRMANN

Secretário de Meio Ambiente